



<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>02</u> de <u>setembro</u> de <u>2025</u>	
Presidente	

## REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão,

Os Vereadores abaixo subscritos, membros das Comissões Permanentes, com fundamento no art. 66, §1º da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, vêm requerer a **quebra do interstício regimental** para apreciação imediata do **Projeto de Lei nº 026/2025**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Azevedo Filho.

### JUSTIFICATIVA

1. O projeto trata de matéria de **interesse público relevante**, ao organizar as feiras livres — patrimônio cultural e econômico da cidade.
2. A aprovação célere permitirá que o **Poder Executivo** regulamente o padrão das barracas ainda em 2025, beneficiando feirantes e consumidores.
3. A manutenção do interstício atrasaria a implementação da medida, comprometendo a **segurança, higiene e acessibilidade** nas feiras.

### DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a deliberação em **Plenário** sobre a **dispensa do interstício regimental**, para que o **Projeto de Lei nº 026/2025** seja votado em regime de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão, 02 de setembro de 2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento – Presidente [assinatura]

Waldemir Almeida da Silva – Relator [assinatura]

Antônio Carlos de Azevedo Filho – Membro [assinatura]

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Waldemir Almeida da Silva – Presidente [assinatura]

Ana Paula de Sousa Silva – Relatora [assinatura]

Marco Olegário da Silva – Membro [assinatura]

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Eliseu Miranda de Barros Silva – Presidente [assinatura]

Álvaro Ferreira dos Santos – Relator [assinatura]

Jalbison Fernando de Jesus Freitas – Membro [assinatura]

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122

E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71

www.ribeirao.pe.leg.br

